

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 008/2022

| | | |
|---|-----------------------------|--|
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR | | |
| ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012 | | |
| AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº / ANO: 08/2022 |
| Unidade gestora do RPPS:REGIME PRÓPRIO SOCIAL - RPPS DE PALMEIRA | | DATA: 14/01/2022 |
| CNPJ:07.681.157/0001-79 | | |
| VALOR (RS):90,00 | TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação | Dispositivos de resolução do CMN: Enquadramento: Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a " |
| HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO: | | |
| Aplicação automática de proventos recebidos de rendimentos do BBPO11, na conta 21382-9, no Banco do Brasil. | | |
| CARACTERÍSTICAS DO ATIVO: | | |
| : : BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO | | CNPJ: 13.077.415/0001-05 |
| Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM | | Taxa de administração: 1,00% |
| CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69 | | Benchmark: CDI |
| Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM | | Taxa de performance: Não possui |
| CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69 | | Retorno Mês Anterior: 0,67% |
| Disponibilidade recursos resgatados: D+0 | | Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.311.899.884,01 |
| Data de início do fundo: 28/04/2011 | | Valor da cota no dia de Movimento: 2,190064033 |
| | | Qtde de Cotas: 41,094688851 |
| Proponente: | Gestor/Autorizador: | Responsável pela liquidação da operação: |
| TÂNIA MARA TRINDADE | TANIA MARA TRINDADE | SIMONE FOLLADOR |
| | CPF: 763.870.979-91 | |
| CPF: 763.870.979-91 | Certificação: ANBIMA | CPF: 636.045.589-72 |
| | Validade: 13/03/2024 | |

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:033E5AF5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/03/2022. Edição 2479
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>